

Sessão de 15 de Novembro de 1847.

---

Nesta Sessão Reunida a Câmara Municipal, de fe-  
rião vários requerimentos que apresentadas, dan-  
do-se o devido expediente aos objectos de interesse do  
Município. —

Formente elido hum requerimento de Cypriano  
Joze Corveia Martim, Thesourero do moad

Nosseas presentada Camara, em que queda set ade metido a a fianca por seus bens, de se em se ao requerimento que Hypoteca se bene especialmente a the aquantia de hum conto de mil. —

Foi mais presente hum requerimento de factora yones de facto de faria de baixo frequencia de cu cryas, em que pede selhe a fire hu pedaco de terrenos baldios. — Defenda com as formalidades e legaes. —

Nesta sessao procedeu a Camara a designar los circuitos Eleitoraes para a Eleicao dos Electores de Provincia que deve ter lugar no dia vinte e oito do corrente, e tanto se liberou que se reunisse huma só assembleia, na Igreja da triz desta Villa, a qual deverao comparecer todos os Electores das diversas frequencias desta Camella, pelas dez oras das manhas, e que para se fazer deya e se fixar em os respectivos Colegios, com a devida legalidade. —

Deliberou-se que se fosse em Arrematacao, a agua da mina, da frequencia de S. Joan da Boa deira, ou os dilaumentos d'ella, como for mostrada pelas Condiçoes que deo se presentes no acto de Arrematacao, para que o Arrematante desta, faze o andamento a sua conta the os limites que selhe marcos, e sebi que a cumprir todas as Sobreditas Condiçoes que forem apresentadas, para cuja Arrematacao authorizaran o President. desta Camara, e para todos os mais actos a the final, e sebi em todos os ditos actos o Final desta Camara. —

Nao havendo mais requerimentos, levantou elle Presidente adesso, lavrando se a presente acto que todos nos assignas lida por mi fore

José Antonio Barbosa da Rocha quem  
seu e a seguinte

M. Peres  
Presid.

J. Ant. Barbosa da Rocha  
Presid. e seg. certidões

M. Martins 20 de Julho de 91.

J. B.

Homenid  
Gedinho  
Silva  
Silva Pinto

Logo compareceu Joaquim Ferreira de Araujo e  
nos seus filhos, ainda estando a camera presente, e  
dizo que sendo liquidada huma divida que elle deve  
proveniente de bens para as obras do Paes de Conde  
do de Talilla, fora admetido a pagar em pres-  
tacoes como consta de acta da Sessao de 11 de Mar-  
ço de 1845, e porque deira algemas quantias pro-  
xima como mostra de varias mandadoes de entre-  
ga, resta agora a quantia de doze e setenta e si-  
te mil cento e setenta e oitavo Rees e se realisarem a  
des ditas mandadoes, em resumo p. ser o saldo que  
a camera transacta a presentem em ditta ma-  
parte relativa a elle declarante; e pedindo que  
seja continuado a pagar em prestações na forma  
emancipada que ja' se lhe concedera; a camera to-  
mando em consideração o exposto, admette o que  
resta a pagar em prestações de trinta mil nove  
centos e ois reis, sendo a primeira de setenta e cinco  
Rees de 30 de Dezembro do corrente anno, a segunda  
de 30 de Janeiro do seguinte e as outras em tres

entres moyes, a cujos cumprimentos a Sagthia foy de Prax.  
obrigou elle requerente p or sua pessa e deus ca digna  
com o Prudente e unais Membros da Camara. Cu foy  
Antonio Barbosa da Rocha Curinas da Camara des  
crem ca digna

J. Ant. Barbosa da A. y

João Ferreira d'Almeida ed.º

J. Perioty  
Presu

M. Antunes

Romem  
Silva Pinto  
Silva  
Barreto Feij